

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**27.jan.23**



**Ministério do Meio Ambiente****INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Delega competência ao Superintendente do Ibama no Estado do Mato Grosso do Sul-MS para os fins que especifica.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Anexo I do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2022, e artigo 195 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 02014.002125/2022-64, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente do Ibama no Estado do Mato Grosso do Sul-MS e, em seus impedimentos, a seu substituto legal, para que proceda a assinatura do Termo de Compartilhamento de Imóvel pertencente à União ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, respeitadas as formalidades legais, situado à Av. Pres. Vargas, 1600 - Vila Progresso, Dourados -Mato Grosso do Sul- MS, CEP: 79825-090, RIP: 9073001395003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR SCHMITT

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

DESPACHO Nº 144, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.005472/2021-87, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo interposto pela Psicultura Lago das Brisas Ltda. CNPJ 11.476.227/0001-24 em face do Despacho nº 1.438, de 2022, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 145, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.002486/2021-49, decide por: (i) conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto por Alfredo Miguel Sabo em face do Despacho nº 1.488/2022, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA; e (ii) determinar que a SMA avalie a conduta da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A CNPJ nº 03.467.321/0001-99 quanto à reclassificação da Unidade Consumidora nº 6/2635460-5 e à eventual correção dos valores faturados a maior devolvidos no período de novembro de 2021 a fevereiro de 2022 ao novo titular.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 147, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005407/2022-32, decide por conhecer o recurso administrativo interposto pela Energisa Mato Grosso em face do Despacho nº 2.137, de 2022, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, para no mérito negar-lhe provimento.

SANDOVAL FEITOSA DE ARAÚJO NETO

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**

DESPACHO Nº 213, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando as atribuições da Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, o que consta do Processo nº 48500.005949/2020-43 e em atenção às informações contidas no e-mail s/nº, de 12 de dezembro de 2022, protocolado na ANEEL sob o nº 48524.012419/2022-00, decide: (i) registrar a alteração da razão social da Pernambuco Energia Ltda para Giga Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ 36.408.023/0001-87, objeto do Despacho nº 1.661 de 2022; e (ii) registrar o novo endereço da sede da titular na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1748, sala 1504, Edifício Empresarial Ítalo Brasil Renda, Boa Viagem, CEP 51111-010, Recife/PE.

RENATO MARQUES BATISTA

DESPACHO Nº 215, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº: 27100.001778/1989-88. Interessado: Eletram - Eletricidade da Amazônia S.A. Decisão: homologar os parâmetros necessários para o cálculo da revisão de garantia física da PCH Braço Norte II, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.MT.002832-0.01, com outorga conferida por meio da Portaria nº 194, de 17 de junho de 1992 e Contrato de Concessão nº 001/1992. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

RENATO MARQUES BATISTA

DESPACHO Nº 220, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Processos: listados no Anexo. Interessados: listados no Anexo.

Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito das UFV Boa Hora 4, 5 e 6. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos dos processos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

RENATO MARQUES BATISTA

Superintendente

Adjunto

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**

DESPACHO Nº 176, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março de 2016, e o que consta do Processo nº 48500.000257/2023-51, decide aprovar a minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/2010-ANEEL, para fins de formalização da reestruturação societária sem alteração de controle da Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. - ETEM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.522/0001-97.

IVO SECHI NAZARENO

DESPACHO Nº 219, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001550/2019-50, decide: (i) atestar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 01/2019-ANEEL, proposto pela Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A. - EKT 11, CNPJ/MF sob o nº 28.443.452/0001-67, com as especificações e requisitos técnicos descritos no Anexo I do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 01/2019-ANEEL; (ii) determinar que a Concessionária fica obrigada a atender às determinações emanadas da legislação e dos regulamentos administrativos estabelecidos pelos órgãos ambientais licenciadores, aplicáveis às instalações concedidas; (iii) determinar que a Concessionária atenda, nas fases de projeto executivo, construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, às diretrizes estabelecidas nos Procedimentos de Rede; (iv) que a presente aprovação não exime a Concessionária de suas responsabilidades pelo projeto e sua execução perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e (v) reconhecer, conforme art. 5º, alíneas b) e d) da Resolução Normativa nº 594, de 17 de dezembro de 2013, a totalidade dos valores correspondentes a segunda fatura referentes aos estudos vinculados a concessão, descritos na Décima Primeira Subcláusula da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 01/2019-ANEEL.

IVO SECHI NAZARENO

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**

DESPACHO Nº 243, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000475/2020-43, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG252, de 198,41 kW cada, totalizando 50.000,00 kW de capacidade instalada, da UFV Janaúba 16, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.040872-7.01, localizada no município de Janaúba no estado de Minas Gerais, de titularidade da Janaúba XVI Geração Solar Energia S.A., para início da operação em teste a partir de 27 de janeiro de 2023.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

DESPACHO Nº 187, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.009332/2022-69, decide anuir previamente à celebração do Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito Mútuo entre a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE T, Mutuária, CNPJ nº 92.715.812/0001-31, com sua Parte Relacionada, a CPFL Energia S. A., Mutuante, CNPJ nº 02.429.144/0001- 93, conforme proposta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

DESPACHO Nº 198, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.008767/2022-96, decide: (i) anuir previamente à transferência de seu Controle Societário direto da Itapebi Geração de Energia S.A. - Itapebi, CNPJ nº 02.397.080/0001-96, detido pela Termopernambuco S.A., CNPJ nº 03.795.050/0001-09, para a NEOENERGIA S.A., CNPJ nº 01.083.200/0001-18; (ii) anuir a redução de Capital Social da Termopernambuco S.A. e (iii) anuir a alteração estatutária da Itapebi Geração de Energia S.A. - Itapebi, conforme documentação apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

DESPACHO Nº 201, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA E O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio das Portarias nº 4.659, de 18 de julho de 2017, e nº 3.926, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, no Despacho nº 2.794, de 29 de setembro de 2022; na Correspondência protocolada sob o nº 48513.032457/2022-00 e o constante do Processo nº 48500.007286/2022-63; decide: (i) considerar atendida, pelas transmissoras Odoyá Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 20.514.590/0001-88; Esperanza Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 20.514.555/0001-69; Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A., CNPJ nº 21.728.083/0001-00; Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 26.896.005/0001-38; e Veredas Transmissora de Eletricidade S.A., CNPJ nº 23.776.376/0001-98, a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho citado; e (ii) estabelecer que os respectivos Termos Aditivos aos Contratos de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica das transmissoras deverão ser assinados pelas concessionárias, em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste despacho.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

IVO SECHI NAZARENO



**DESPACHO Nº 202, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA E O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio das Portarias nº 4.659, de 18 de julho de 2017, e nº 3.926, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, no Despacho nº 3.498, de 6 de setembro de 2022, na Carta nº 12/2023, de 23 de janeiro de 2023, protocolada sob o nº 48513.001688/2023-00 e o constante do Processo nº 48500.007743/2022-10, decide: (i) considerar atendida pela Celg Distribuição S.A. - CELG D, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho nº 3.498/2022; e (ii) estabelecer que o respectivo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 63/2000-ANEEL deverá ser assinado pela Concessionária, em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Despacho.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

IVO SECHI NAZARENO

**DESPACHO Nº 214, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.000442/2023-46, decide anuir previamente ao pedido de alteração do Estatuto Social da Argo V Transmissão de Energia S.A., CNPJ nº 20.514.590/0001-88; Argo VI Transmissão de Energia S.A., CNPJ nº 20.514.555/0001-69; Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A., CNPJ nº 21.728.083/0001-00; Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 26.896.005/0001-38; e Argo IX Transmissão de Energia S.A., CNPJ nº 23.776.376/0001-98, conforme propostas apresentadas.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

**DESPACHO Nº 218, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017; considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021; e o que consta do Processo nº 48500.000443/2023-91, decide anuir previamente as alterações de Atos Constitutivos da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE T, CNPJ nº 92.715.812/0001-31, conforme proposta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO****DESPACHO Nº 203, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.000270/2023-19, decide indeferir os pleitos da Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S.A. - ERO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66 e da Argo III Transmissão de Energia S.A. - ARGO III, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.847.022/0001-48, de retificação de Termos de Liberação de Receita - TLR das Funções Transmissão - FT associadas aos módulos de conexão instalados na Subestação - SE Coletora Porto Velho.

TITO RICARDO VAZ DA COSTA

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO****DESPACHO Nº 212, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 48500.009388/2022-13, decide aprovar o Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP celebrado entre a compradora Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi - CERGAL, inscrita no CNPJ sob o nº 86.439.510/0001-85, com a Cellesc Geração S.A.-CELESC G, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.804/0001-78, pactuados em decorrência do resultado de processo licitatório correspondente ao Leilão CEGERO-CERGAL 2022/01, ressalvado que as cláusulas contratuais relacionadas a preço, prazos, montantes da energia elétrica comercializados, suspensão de fornecimento e resolução do contrato apresentam eficácia condicionada ao rito discricionário de Aprovação estabelecido pela Resolução Normativa nº 1.009, de 2022.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS****DESPACHO**  
Relação nº 10/2023

Fase de Requerimento de Licenciamento  
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)  
844.030/2022-ALEXANDRE MARCAL DE BARROS COSTA MINERACAO-Registro de Licença Nº 093/2023 - Vencimento em Indeterminado  
844.031/2022-ALEXANDRE MARCAL DE BARROS COSTA MINERACAO-Registro de Licença Nº 094/2023 - Vencimento em Indeterminado  
844.020/2022-PATACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-Registro de Licença Nº 103/2023 - Vencimento em 17/12/2025

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO  
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****DESPACHO**  
Relação nº 2/2023

Fase de Autorização de Pesquisa  
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)  
868.251/2011-FRANCISCO DE ASSIS MOURA-ALVARÁ Nº6145//2015  
Fase de Licenciamento  
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1739)

868.176/2014-B2 EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA EIRELI-OF.  
Nº2254/2023/SEFIS-MS/ANM

Fase de Requerimento de Lavra

Determina o cancelamento da Guia de utilização(1778)

868.046/2018-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA- Guia de Utilização

Nº7//2023 - GERÊNCIA REGIONAL/MS

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

868.046/2018-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA-MIRANDA/MS - Guia nº

34/2023 - GERÊNCIA REGIONAL/MS-10.000t/ano-MÁRMORE- Vigência da Guia:3 (três) anos.

ANTONIO CLAUDIO LEONARDO BARSOTTI  
Gerente**DESPACHO**  
Relação nº 3/2023

Fase de Autorização de Pesquisa

Despacho de retificação do alvará de pesquisa(327)

868.056/2022-RCA MINERAÇÃO EIRELI ME-ALVARÁ Nº 6991 Publicado DOU de

05/09/2022- Onde se lê:" ... numa área de 280,11 ha, ..." Leia-se:" ... numa área de 49,66 ha,..."

ANTONIO CLAUDIO LEONARDO BARSOTTI  
Gerente**DESPACHO**  
Relação nº 4/2023

Fase de Requerimento de Pesquisa

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa:(176)

868.176/2022 - RODINEY DOS SANTOS SILVA CHAIM ASSEFF - ALVARÁ Nº 725/2023 - Destacado do Processo 48079.868056/2022-09 - ALVARÁ Nº 6991/2022 - Vencimento em 05/09/2025

ANTONIO CLAUDIO LEONARDO BARSOTTI

**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA****DESPACHO**  
Relação nº 3/2023

Fase de Autorização de Pesquisa

Torna sem efeito despacho publicado(192)

815.519/2021-MAIOMAO TERRAPLANAGEM LTDA EPP- DOU de 13/12/2022

Fase de Requerimento de Lavra

Torna sem efeito despacho(2296)

815.286/2007-O M JUNCKES EXTRACAO DE AREIA E TRANSPORTE LTDA-

Publicado DOU de 27/12/2022

JESSE OTTO FREITAS  
Gerente**DESPACHO**  
Relação nº 5/2023

Fase de Autorização de Pesquisa

Aprova o relatório de Pesquisa(317)

815.285/2014-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-Areia-Sombrio/SANTA CATARINA

815.283/2014-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-Sombrio-Areia/SANTA CATARINA

815.284/2014-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-Areia-Sombrio/SANTA CATARINA

815.286/2014-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-Areia-Sombrio/SANTA CATARINA

815.287/2014-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-Sombrio-Areia/SANTA CATARINA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

815.355/2022-NILSON PEREIRA JUNIOR-OF. Nº2174/2023/DIOUT-SC/ANM

815.133/2012-MINERACAO NILSON LTDA-OF. Nº2169/2023/DIOUT-SC/ANM

815.563/2021-ROCHA COMERCIO DE EXTRACAO DE AREIA EIRELI-OF. Nº2206/2023/DIOUT-SC/ANM

815.433/2018-TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES AUGUSTO LTDA-OF. Nº1839/2023/DIOUT-SC/ANM

815.021/2022-TUANY ALESSANDRA RODRIGUES-OF. Nº1956/2023/DIOUT-SC/ANM

815.322/2022-ADRIANO FILHO TRANSPORTES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA-OF. Nº1998/2023/DIOUT-SC/ANM

815.060/2020-DIAGO LUIS SCHUSTER-OF. Nº2000/2023/DIOUT-SC/ANM

815.329/2022-TERRA MINERAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-OF. Nº2004/2023/DIOUT-SC/ANM

815.351/2022-NILSON PEREIRA JUNIOR-OF. Nº2038/2023/DIOUT-SC/ANM

815.132/2012-MINERACAO NILSON LTDA-OF. Nº2027/2023/DIOUT-SC/ANM

Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)

815.727/2017-BALNEARIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA- Alvará nºParte do Alvará nº 1643/2018 - Cessionario:815.265/2022, 815.266/2022 e 815.267/2022-Ernandes Augusto Bendini- CPF ou CNPJ 040.782.159-71

Fase de Concessão de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

815.209/1982-MINERAÇÃO CHIELLA LTDA-OF. Nº2091/2023/DIOUT-SC/ANM

Fase de Licenciamento

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)

815.704/2017-TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES AUGUSTO LTDA- Registro de Licença Nº 2176, de 2020 - Vencimento em 16/11/2026

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)

815.369/2000-EJC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP-OF. Nº2045/2023/DIFIS-SC/ANM

815.011/1992-UNICA MINERACAO, TRANSPORTES E COMERCIO LTDA-OF. Nº2303/2023/DIOUT-SC/ANM

Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

815.329/2003-COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA SANTA ANA LTDA-OF. Nº1979/2023/DIOUT-SC/ANM

Fase de Requerimento de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)

815.430/2022-EDSON ANTONIO NERY DE CASTRO-OF. Nº2195/2023/DIOUT-SC/ANM

JESSE OTTO FREITAS  
Gerente